

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.201/2017

Concede licença Saúde à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

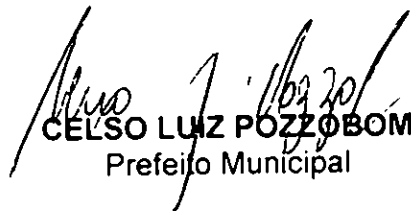
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 754.412.689-72, nomeada em 02 de junho de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 16 de novembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 154/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.

  
**CÉLSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretário Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Sentença N.º 2590, 17  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 22 de novembro 1917  
DE Nº 11.123  
UMUARAMA 22, 11 1917  
Amorim Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS